



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3617, de 28 de agosto de 2023.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, relativo ao mês de **setembro de 2023**, conforme descrito abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
ALAIR ZANONI	01/12/2021 A 30/11/2022	01/09/2023 A 30/09/2023

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 28/08/2023 13:14:24

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/08/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.*** Data:
28/08/2023 12:59:10

Data de Publicação

DESENTE ATO FOI AFIKADO
ESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/08/2023

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo